

# JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Ano 30 - Edição 1704

contato@jornalnoroeste.com

## Paraná lidera crescimento econômico no Brasil no primeiro trimestre de 2025

Foto: Ari Dias/AEN

### OdontoSesc inicia atendimentos gratuitos em Florai com foco na saúde bucal e bem-estar da comunidade

Foto: Divulgação



Desde o dia 30 de maio, a população de Florai já está sendo beneficiada com os atendimentos gratuitos do OdontoSesc, projeto do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, que permanecerá no município até o dia 16 de julho de 2025. A unidade móvel está instalada e em pleno funcionamento, oferecendo serviços odontológicos e ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal.

PÁG. 3

Paraná lidera crescimento da atividade econômica do Brasil no 1º trimestre

O Paraná registrou o maior crescimento da atividade econômica entre todos os estados brasileiros no primeiro trimestre de 2025. De acordo com o Índice de Atividade Econômica Regio-

nal (IBCR), divulgado pelo Banco Central e compilado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), o Estado teve uma alta de 8,5% em relação ao mesmo período do

ano anterior — desempenho mais que o dobro da média nacional, que foi de 3,7%.

Na sequência do ranking, aparecem Santa Catarina (7,6%), Goiás (6,4%) e Bahia (5%). Dos 13 estados pesqui-

sados pelo Banco Central, apenas Pernambuco teve variação negativa no período, com queda de 2%.

Página 3

Podcast do JN

### NoroCast desta terça debate esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento humano em Nova Esperança

Foto: Kaio Kauffman



Jefferson Eduardo Fontinhas (psicólogo), Osvaldo Manzotti Júnior (professor de Educação Física) e Grazielli Lago (diretora escolar) são os convidados do novo episódio do NoroCast que aborda o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento humano

Vai ao ar nesta terça-feira (03), às 19h, no canal do Jornal Noroeste no YouTube, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste. Apresentado pelos diretores do jornal, Alex Fer-

nandes França e José Antonio Costa, o programa traz como tema central a importância do esporte como instrumento de educação, inclusão social e desenvolvimento humano. PÁG. 10

### É tempo de pinhão, alimento que se come com prazer

Foto: Divulgação



O outrora, essa semente fazia parte da alimentação dos indígenas. Hoje, o pinhão é presença marcante e faz parte da culinária da região Sul do Brasil. Qualquer turista que visitar o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e principal-

mente o Paraná, nas estações de outono e inverno, época da colheita e do consumo do pinhão, vai querer experimentar e até abusar dessa gostosa semente, que é uma delícia. PÁG. 2

### Educandos do Colégio Coração de Jesus participam do 2ª edição do Sagrado MUN e são premiados

Foto: Divulgação



PÁG. 9

### Sintomas de gripe? 7 sinais de que está na hora de procurar um médico

PÁG. 8

Acompanhe:   
**NOROCAST**  
O podcast do Jornal Noroeste



Terça às 19h no canal:

 @jornalnoroeste3178

Confira também:

 @jornalnoroestene

 Jornal Noroeste



## O Antigo Testamento: Noé, o pregador da justiça

*“Disse também Deus a Noé e a seus filhos: Eis que estabeleço a minha aliança convosco, e com a vossa descendência, e com todos os seres viventes que estão convosco”*

– Gênesis 9.8-10.

*“(…) e não poupou o mundo antigo, mas preservou a Noé, pregador da justiça,”*

– 2 Pedro 2.5.

A história de Noé está registrada nos capítulos de 5 a 9 de Gênesis. Noé foi filho de Lameque, filho de Matusalém, da linhagem de Sete, filho de Adão.

Noé recebeu este nome pois seu pai Lameque esperava que seria por meio de Noé que Deus iria cumprir sua promessa de consolar (אָנַח / no-ach = descanso) a terra por meio do descendente da mulher (Cf. Gn 3.15).

Disse assim Lameque: “28 Lameque viveu cento e oitenta e dois anos e gerou um filho; 29 pôs-lhe o nome de Noé, dizendo: Este nos consolará dos nossos trabalhos e das fadigas de nossas mãos, nesta terra que o Senhor amaldiçoou.” (Gn 5.28-29).

Não sabemos muito a respeito da vida de Noé, como foi sua infância e outras demais fases da vida. Sabemos que Noé era um lavrador (Cf. Gn 9.20) e que viveu muitos anos, mas quando completou 500, gerou três filhos: Sem, Cam e Jafé (Cf. Gn 5.32).

Onde vivia, a sociedade estava mergulhada em pecados e corrupções, “(…) a maldade do homem se havia multiplicado na terra e que era continuamente mau todo desígnio do seu coração.” (Gn

6.5).

No entanto, a Bíblia ensina que Noé “(…) achou graça diante do Senhor.” (Gn 6.8). O termo graça, no original hebraico, também pode ser traduzido por “favor”, e achou como “encontrou”. Ou seja, Noé encontrou o favor do Senhor gracioso numa sociedade toda manchada pelo pecado.

Foi naquele contexto de corrupção generalizada que Deus decidiu então dar cabo de toda a humanidade: “Farei desaparecer da face da terra o homem que criei, o homem e o animal, os répteis e as aves dos céus; porque me arrependo de os haver feito.” (Gn 6.7), mas, por graça, poupou Noé.

O Senhor declarou que para eliminar o homem da face da terra traria um dilúvio, porém com Noé, disse Deus: “(…) estabelecerei a minha aliança;” (Gn 6.18). Essa é a primeira intra-aliança da Aliança da Graça de Deus estabelecida com Adão. Teologicamente chamada de Aliança Noaica.

Curiosamente, esta aliança incluía também a criação (Cf. Gn 6.11-22); portanto, era uma aliança de caráter universal, abrangendo a família de Noé e a criação: “9 Eis que estabeleço a minha aliança convosco, e com a vossa descendência, 10 e com todos os seres viventes que estão convosco” (Gn 9.9-10). Antes do dilúvio, Noé fez duas coisas principais: aparelhou a arca pela fé (Hb 11.7) e também pregou a justiça de Deus (Cf. 2 Pedro 2.5) por cerca de 120 anos (Cf. Gn 6.3)!

Após o dilúvio, Noé – com seus filhos, sua mulher e as mulheres de seus filhos – desceu da arca. Imediatamente, ofereceu um holocausto ao Senhor sobre um altar construído. Sacrificou animais limpos e Deus se agradou, aspirando o suave cheiro e declarando uma promessa de caráter providencial: “Enquanto durar a terra, não deixará de haver sementeira e ceifa, frio e calor, verão e inverno, dia e noite.” (Gn 8.22).

A aliança de Deus com Noé e a Criação foi representada pelo fenômeno óptico do arco-íris: “12 Disse Deus: Este é o sinal da minha aliança que faço entre mim e vós e entre todos os seres viventes que estão convosco, para perpétuas gerações: 13 porei nas nuvens o meu arco; será por sinal da aliança entre mim e a terra. 14 Sucederá que, quando eu trouxer nuvens sobre a terra, e nelas aparecer o arco, 15 então, me lembrarei da minha aliança, firmada entre mim e vós e todos os seres viventes de toda carne; e as águas não mais se tornarão em dilúvio para destruir toda carne.” (Gn 9.12-16).

Apesar da enorme graça do Senhor na vida de Noé, ele teve quedas em pecados, e já em terra, após plantar uma vinha, bebeu do vinho e embriagou-se, ficando nu em sua tenda, sendo depois exposto e ridicularizado por um dos seus filhos, chamado Cam (Cf. Gn 9.20-27). Isso nos lembra que até mesmo os homens mais piedosos estão sujeitos à fraqueza humana: “Assim, aquele que julga estar firme, cuide-se para que não caia!” (1 Cor 10.12).

É importante destacar que o pecado de Noé após o dilúvio não foi o consumo de vinho alcoólico em si, mas a embriaguez, que é condenada repetidamente nas Escrituras (Cf. Ef 5.18; Pv 20.1). A falha de Noé, contudo, não anulou a graça incondicional de Deus em sua vida e nem retirou dele o importante papel que ocupa na história da redenção.

Na teologia bíblica, Noé é uma figura tipológica de Cristo: ele foi o instrumento de salvação da sua família em meio ao juízo de Deus sobre o mundo. Assim também é Cristo, o Senhor e Salvador do povo eleito, resgatando-os do juízo. Também vemos um tipo de Cristo na arca de Noé. Ela aponta para Cristo como o único refúgio seguro em meio à condenação. Ou seja, fora de Cristo estamos sujeitos ao derramar da ira de Deus e à condenação; mas em Cristo, estamos seguros, guardados pelo seu poder.

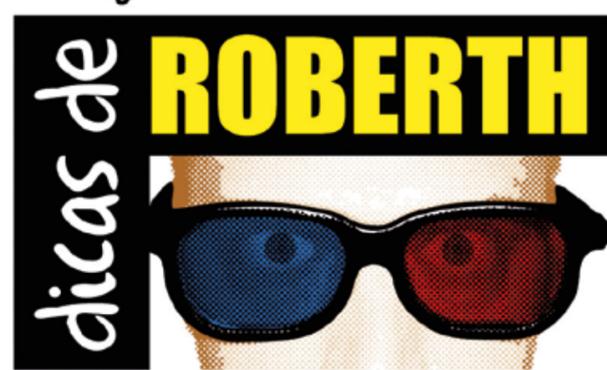
Porém, Noé era apenas uma figura simbólica, um tipo; era pecador e necessitava da graça do Senhor. Ele não era o descendente prometido, aquele que esperava Lameque, “(…) nos consolará dos nossos trabalhos e das fadigas de nossas mãos, nesta terra que o Senhor amaldiçoou” (Gn 5.29).

Essa esperança – embora legítima – não se cumpriu plenamente em Noé, mas apontava profeticamente para Cristo, o verdadeiro e definitivo Consolador dos eleitos. É Ele quem, sem pecado, viveu em perfeita justiça, ofereceu-se em sacrifício e, ressuscitado, garante uma salvação completa e eterna. Nele se cumpre a promessa de descanso e consolo aos que gemem sob o peso da queda e da maldição — pois em Cristo, os eleitos encontram graça, redenção, refúgio e paz com Deus.

*Fernando Razente é professor de Filosofia e Ciência da Religião no Centro Universitário São Camilo (SP) e das disciplinas de História, Filosofia, Sociologia e Cultura Religiosa no Colégio Coração de Jesus e Colégio Platão (Maringá). É diácono ordenado na Igreja Presbiteriana do Brasil em Nova Esperança e coordenador da Associação Brasileira de Cristãos na Ciência (núcleo Maringá).*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*

o blog mais cult do Brasil...



conheça em [dicasderobertth.blogspot.com](http://dicasderobertth.blogspot.com)

## Solte os coelhos

Brilhante, comovente e uma obra prima para estar na sua estante no fazer magia do seu cotidiano. Um livro para se ter ao lado do coração e mudar o mundo com a força da invenção.

Passagem

Eu sou

Coelho

Eu sou

Arteiro

Eu sou

Apenas

Uma cartola

Em forma

De vento

Alheio

Roberth Fabris

MAURICE SENDAK  
DEZ  
COELHINHOS



Colunista

*Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato [roberthfabris@gmail.com](mailto:roberthfabris@gmail.com)*

*A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste*



# É tempo de pinhão, alimento que se come com prazer



Por Dr. Juarez de Oliveira – Médico do E.S.F.

Outrora, essa semente fazia parte da alimentação dos indígenas. Hoje, o pinhão é presença marcante e faz parte da culinária da região Sul do Brasil. Qualquer turista que visitar o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e principalmente o Paraná, nas estações de outono e inverno, época da colheita e do consumo do pinhão, vai querer experimentar e até abusar dessa gostosa semente, que é uma delícia.

O pinhão, protagonista das festas juninas, se forma dentro de uma fruta chamada pinha, fechada, da árvore Araucária, uma árvore típica do Sul do país, de longa vida, 50 metros de altura e com uma bela copa (como taça), que com o tempo vai se abrindo até liberar o pinhão, rico em sais minerais, fibras e antioxidantes que ajudam na perda de peso, previnem o envelhecimento e melhoram a saúde cognitiva.

As qualidades do pinhão, segundo a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), não se resumem

nas características do sabor e paladar. Pelo contrário, seus aspectos nutricionais são relevantes.

**Quais os inúmeros benefícios do pinhão para a saúde?**

**1 – Rico em nutrientes** - O pinhão brasileiro que deve ser consumido bem maduro, contém gorduras monossaturadas, ômega 3 e 6, carboidratos, proteínas de alta qualidade e diversos sais minerais como potássio, fósforo, ferro, magnésio, enxofre, cálcio, vitaminas do complexo B, C, E e K. Como se vê, é um alimento rico em substâncias antioxidantes. Além disso, não contém glúten, apresenta baixo teor de gordura e é rico em fibras alimentares. Por outro lado, é um alimento bastante calórico pois cada 100 gramas da semente cozida, fornece cerca de 160 a 170 calorias. Pode ser consumido por humanos, outros animais como: cotia, esquilo, anta e aves como sabiá, nossa gralha azul, uma das aves mais fascinantes e belas da fauna brasileira, símbolo do Paraná.

**2 - Contribuição para a saúde do coração** - Rico em gorduras monossaturadas, magnésio, vitamina E e vitamina K, auxilia em manter os níveis bons de colesterol e triglicérides, evitando o depósito nas artérias cuja a condição é chamada de aterosclerose, responsável pelo estreitamento das artérias, facilitando o infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e trombose;

Foto: Divulgação



**3 – Fonte de antioxidante** - Entre tantos benefícios do pinhão destaca por ser fonte de substâncias antioxidantes capazes de combater radicais livres presentes no organismo que contribuem para o processo de envelhecimento e desenvolvimento de artrite, artrose e outras doenças;

**4 – Saúde da pressão arterial** - Substâncias presentes no pinhão e uma dieta saudável também são capazes de manter a pressão arterial em seus níveis normais, contribuindo para que ela não suba, evitando complicações;

**5 – Saúde dos ossos** - Pinhão e castanha de caju, são alimentos secos que mais fornecem doses significativas de vitamina K, que é muito importante para os ossos de nosso organismo, juntamente com o cálcio e fósforo, evitando que eles desenvolvam doenças como osteoporose;

**6 – Regula o intestino e contribui na perda de peso** - Rico em fibras, o pinhão ajuda a promover o trânsito intestinal, aumenta o tempo de digestão dos alimentos, prolongando à saciedade ao longo do dia, contribuindo para a redução da ingestão de alimentos e aumentando as possibilidades de perder peso. Todavia, pelo seu

alto teor calórico por causa dos carboidratos, o seu consumo deve ser moderado para não engordar;

**7 – Fortalece o sistema imunológico e saúde do cérebro** - As vitaminas do complexo B presentes no pinhão, desempenham papel fundamental no metabolismo energético e na manutenção da saúde do cérebro. Por ser um excelente fonte de zinco, mineral importante na produção e ativação de células imunológicas, o pinhão contribui no fortalecimento do sistema imunológico;

**8 – Sua importância para a visão** - Devido ao alto teor de luteína e vitamina A presentes no pinhão, são substâncias que ajudam a prevenir doenças oculares como degeneração macular, manter a córnea clara, melhorar a visão em baixa luz, lubrificar os olhos e cataratas;

Experimente diferentes formas de preparo do pinhão como yakisoba, pastel, sopa de pinhão, saladas, prato de carne, farofa de pinhão, etc. Geralmente, de uma maneira isolada, se come a qualquer hora, de preferência à tarde e à noite, depois da fervura em água em panela de pressão, com ou sem sal, cerca de 50 minutos a 1 hora, ou ainda assado com casca. É um alimento gostoso para ser servido em família como petiscos, principalmente nesta época de outono e inverno, acompanhado de um café com leite, quentão, vinho, licor ou como quiser, dependendo do paladar.

## EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME  
CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR  
Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121

E-mail: [contato@jornalnoroste.com](mailto:contato@jornalnoroste.com)  
[www.jornalnoroste.com](http://www.jornalnoroste.com)

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floráia, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

\* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman  
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A  
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site [jornalnoroste.com](http://jornalnoroste.com)

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE  
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI  
PARANÁ

adjoribr  
JORNAL DO INTERIOR

abra  
legal

# Paraná lidera crescimento da atividade econômica do Brasil no 1º trimestre

O Paraná teve o maior aumento da atividade econômica entre estados no Brasil no primeiro trimestre, com 8,5%. O resultado é duas vezes superior à média nacional no período, que foi de 3,7%.

Foto: Gabriel Rosa/AEN



Paraná lidera crescimento da atividade econômica do Brasil no 1º trimestre

O Paraná teve o maior aumento da atividade econômica entre estados no Brasil no primeiro trimestre, com 8,5%. O resultado é duas vezes superior à média nacional no período, que foi de 3,7%. Os dados são do Banco Central e foram compilados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparides). O comparativo é com o mesmo período do ano passado.

Depois do Paraná estão Santa Catarina (7,6%), Goiás (6,4%) e Bahia (5%) no IBCR (Índice de Atividade Econômica Regional) no 1º trimestre deste ano. O Banco Central pesquisa treze Unidades da Federação. A única variação negativa foi em Pernambuco, com -2%.

"Passamos recentemente a ser a quarta maior economia do Brasil, pela primeira vez com Capag A+ do Tesouro Nacional, e concluímos em 2024 o maior volume total de investimentos da história. O Paraná está em um bom momento econômico fruto de uma política de equilíbrio das contas públicas e parceria com o setor produtivo", afirma o governador Ratinho Junior.

Especificamente em mar-

ço de 2025, o crescimento do Estado do Paraná atingiu 12,7%, sendo, novamente, o melhor resultado do Brasil. Santa Catarina, Goiás e Bahia (2º, 3º e 4º colocados, respectivamente), cresceram 8,1%, 7,9% e 6,8%. O Brasil avançou 3,5%.

Em março, o Paraná já tinha registrado um aumento de 15,1% no volume de produção industrial em comparação com o mesmo mês de 2024, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geo-

grafia e Estatística (IBGE). O desempenho foi o maior entre os estados e ficou muito acima da média nacional, que teve crescimento de 3,1% no mesmo período.

Segundo Ulisses Maia, secretário do Planejamento do Estado, os recentes resultados econômicos são fruto das corretas políticas de desenvolvimento implementadas pelo Governo nos últimos anos. "O Executivo Estadual vem apoiando fortemente o setor produtivo, uma vez que não

há dúvida quanto à importância da iniciativa privada na geração de retornos econômicos e também sociais, como é o caso da criação de empregos", destaca.

Ele também lembrou que no primeiro trimestre do ano os setores de comércio e serviços tiveram grandes expansões. Entre janeiro e março de 2025, as vendas do comércio cresceram 3,9% na comparação com o mesmo período de 2024, enquanto as receitas nominais aumentaram 8,3%.

Em relação aos serviços, no acumulado do ano até março o crescimento do Paraná foi de 1,2%.

"Verificamos um bom desempenho de praticamente todas as atividades econômicas, o que influenciará positivamente o PIB paranaense", afirma o diretor-presidente do Iparides, Jorge Callado.

O Índice de Atividade Econômica Regional é uma das ferramentas utilizadas pelo Banco Central para medir o ritmo da economia e antecipa tendências do Produto Interno Bruto (PIB) antes da divulgação oficial do IBGE.

**EMPREGO EM ALTA** – O mercado de trabalho também está aquecido. Quase 80 mil novas vagas de trabalho com carteira assinada foram criadas no Paraná entre janeiro e abril de 2025, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados nesta quarta-feira (28) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O resultado foi puxado pelo maior saldo para um mês de abril na série histórica do novo Caged, desde 2020, o que coloca o Estado como o terceiro maior gerador de empregos formais do Brasil neste ano até o momento.

Confira a variação do Índice de Atividade Econômica Regional do Banco Central (em relação ao mesmo período do ano anterior):

**Varição em março de 2025:**

- Paraná: 12,7%
- Santa Catarina: 8,1%
- Goiás: 7,9%
- Bahia: 6,8%
- Pará: 5,6%
- Brasil: 3,5%
- São Paulo: 3,3%
- Minas Gerais: 3,3%
- Ceará: 2,5%
- Amazonas: 2,4%
- Espírito Santo: 2,2%
- Rio de Janeiro: 2,1%
- Rio Grande do Sul: -2,7%
- Pernambuco: -3,3%

**Varição no 1º trimestre de 2025:**

- Paraná: 8,5%
  - Santa Catarina: 7,6%
  - Goiás: 6,4%
  - Bahia: 5%
  - Pará: 4,3%
  - Brasil: 3,7%
  - São Paulo: 3,3%
  - Ceará: 2,9%
  - Minas Gerais: 2,8%
  - Espírito Santo: 0,8%
  - Amazonas: 0,7%
  - Rio de Janeiro: 0,5%
  - Rio Grande do Sul: 0%
  - Pernambuco: -2%
- Fonte: Banco Central AEN

# OdontoSesc inicia atendimentos gratuitos em Floráí com foco na saúde bucal e bem-estar da comunidade

Fotos: Divulgação

Desde o dia 30 de maio, a população de Floráí já está sendo beneficiada com os atendimentos gratuitos do OdontoSesc, projeto do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, que permanecerá no município até o dia 16 de julho de 2025. A unidade móvel está instalada e em pleno funcionamento, oferecendo serviços odontológicos e ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal.

O projeto é voltado prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, mas também está atendendo a comunidade em geral, especialmente pessoas de baixa renda e com pouco acesso aos serviços pú-



em saúde, com atividades que visam estimular hábitos saudáveis de higiene bucal e fortalecer a relação entre saúde e bem-estar. Durante todo o período de atuação em Floráí, serão desenvolvidas ações educativas com crianças, jovens e adultos, incluindo palestras, distribuição de escovas de dente, orientações personalizadas e campanhas de prevenção.

A vinda da unidade é resultado de uma parceria entre o município de Floráí e o Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, que busca articular esforços interseoriais para ampliar o acesso à saúde e fomentar uma cultura de cuidado preventivo. A iniciativa é considerada estratégica e inovadora,

ao levar serviços essenciais a locais fora do alcance das unidades fixas do Sesc Paraná.

A comunidade já está participando ativamente



dos atendimentos e ações educativas, reforçando o impacto social positivo do projeto. Os interessados em receber atendimento devem procurar os pontos de informação disponibilizados pela Prefeitura de Floráí e parceiros locais para realizar o agendamento.

Com o OdontoSesc em plena atividade, Floráí dá um passo importante na promoção da saúde bucal e no fortalecimento da cidadania por meio do acesso gratuito e de qualidade a serviços odontológicos.

blicos de saúde bucal. A estrutura conta com consultórios equipados e profissionais capacitados para realizar tratamentos clínicos diversos, como restau-

rações, limpezas, extrações e orientações preventivas.

Mais do que atendimento odontológico, o OdontoSesc promove qualidade de vida, cidadania e educação



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 113, DE 30 DE MAIO DE 2025. SÚMULA: DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. DECRETO Nº 1.231, DE 30 DE MAIO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do município de Presidente Castelo Branco/PR, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. DECRETO Nº 1.232, DE 30 DE MAIO DE 2025. SÚMULA: Regulamenta o disposto na Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, instituindo no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PORTARIA Nº 123, DE 02 DE JUNHO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Presidente Castelo Branco - PARANÁ para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS. Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0860. Presidente Castelo Branco - PR. RESOLUÇÃO Nº 021/2025. SÚMULA: Aprova a Lei Nº 1.279 de 16 de maio de 2025, que cria a estrutura organizacional do órgão responsável pela política pública da mulher, o Conselho, o Fundo e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, do Município Presidente Castelo Branco - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 788 de 22/07/09. Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR. Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: aquisição do curso: NOVA LEI DE LICITAÇÕES, DISPENSA ELETRÔNICA E PREGÃO ELETRÔNICO.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Rua Vereador Nelson Faccin, 268 - CEP 87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR. Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: aquisição do curso: Controle Interno Municipal Licitações financeira e auditorias, de 03 a 06 de junho de 2025, Curitiba, Paraná.

Câmara Municipal de Santa Fé. RESOLUÇÃO 014/2025. SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede licença prêmio e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Sílvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 01/06/2024, que serão usufruídas no período de 03 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Câmara Municipal de Santa Fé. RESOLUÇÃO 015/2025. SÚMULA: Concede licença prêmio remanescente e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedido 30 dias de licença prêmio ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, matrícula 400004 referente ao período aquisitivo 2015/2020, que serão usufruídas no período de 02 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Santa Fé. RESOLUÇÃO 016/2025. SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Geraldina Elizabeth Marques, ocupante do cargo de serviços gerais, referente ao período aquisitivo 01/06/2024 a 01/06/2025, que serão usufruídas no período de 14 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025 e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.372, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre exoneração, a pedido, de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.373, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre exoneração de membro suplente temporário do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Decreto 2025-2028. DECRETO Nº 6.374, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.899, DE 29 DE MAIO DE 2025. Concede Licença - Prêmio. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.900, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre a designação de Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.901, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Exonera, a pedido, servidora pública municipal. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.902, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.903, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.904, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.905, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.906, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.907, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Portaria 2025-2028. PORTARIA Nº 16.908, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Prorroga a designação da servidora pública municipal Maria Aparecida Alves da Silva para substituição da Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (CMEI Criança Feliz).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação Nº 083, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Convoca candidato classificado no Concurso Público, registro pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545. Edital de Convocação de PSS Nº 032, DE 2 DE JUNHO DE 2025. Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) registro pelo Edital nº 006/2024.





# Sintomas de gripe? 7 sinais de que está na hora de procurar um médico

Foto: Divulgação



Com a chegada do frio, aumentam os casos de gripes, resfriados e outras doenças respiratórias. A combinação entre ar seco, baixas temperaturas e maior concentração de poluentes cria um ambiente ideal para a proliferação de vírus e bactérias. Mas como saber quando os sintomas indicam algo mais sério?

Segundo dados da Doctoralia, mais de 93 mil consultas com pneumologistas foram agendadas no Brasil apenas entre janeiro e meados de maio deste ano. O dado chama a atenção para o fato de que 59,68% dessas consultas aconteceram entre março e 20 de maio — justamente quando as temperaturas começam a baixar.

O médico pneumologista, Dr. Ricardo Alves, parceiro da plataforma Doctoralia, explica que é importante procurar ajuda médica se os sintomas durarem mais de cinco dias, se houver febre alta persistente ou sinais de agravamento, especialmente em crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. “Neste contexto, é interessante também compreender por que existem públicos mais vulneráveis a essas doenças, como crianças, idosos, pessoas com doenças crônicas. E o que é possível fazer para se prevenir (vacinação, umidificação do ambiente, hidratação, boa ventilação)”.

### Confira 7 sinais que mostram que é hora de procurar um médico:

- 1. Febre alta e persistente**  
Se a febre for superior a 38,5 °C e durar mais de dois dias, é sinal de alerta. Isso pode indicar uma infecção mais grave, como pneumonia.
- 2. Tosse que não melhora**

Tosse contínua por mais de cinco dias, especialmente se vier acompanhada de catarro amarelado ou esverdeado, deve ser investigada por um profissional.

**3. Falta de ar ou chiado no peito**  
Sintomas respiratórios como dificuldade para respirar, sensação de aperto no peito ou chiado podem indicar bronquite, asma ou agravamento de uma infecção.

**4. Dor no peito ao respirar**  
Desconforto torácico ao inspirar ou tossir pode ser sinal de inflamação nos pulmões e requer avaliação médica imediata.

**5. Quadro piora com o passar dos dias**

Se, em vez de melhorar, os sintomas se intensificam, isso pode ser um indicativo de que a gripe evoluiu para uma infecção mais séria.

**6. Crianças, idosos ou pessoas com doenças crônicas estão doentes**  
Esses grupos são mais vulneráveis a complicações. Nestes casos, o ideal é não esperar os sintomas se agravarem para buscar ajuda.

**7. Sintomas além do esperado**  
Se, além dos sintomas clássicos de gripe (febre, tosse, coriza), surgirem sinais como vômito, confusão mental ou prostração intensa, é preciso investigar com urgência.

# Campanha permanente sobre doença celíaca avança na Assembleia Legislativa

Foto: Orlando Kissner/Alep



Segundo o projeto, até dois milhões de brasileiros podem ser celíacos, conforme dados da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra).

Projeto de lei prevê ações de conscientização e informação à população sobre a condição autoimune que afeta cerca de 1% da população mundial.

Avançou na Assembleia Legislativa do Paraná a proposta que institui a Campanha Permanente sobre a Doença Celíaca no estado. O objetivo é informar e educar a população paranaense sobre essa condição autoimune, que afeta cerca de 1% da população mundial. O texto foi votado na sessão plenária desta segunda-feira (2).

O projeto de lei 461/2024, do deputado Tito Barichello (União), define que o governo poderá promover campanhas de conscientização para informar sobre a doença, por meio de conferências e palestras, além da divulgação com cartazes informativos em locais de acesso público, como instituições de ensino, maternidades, ambulatórios, hospitais e unidades de saúde, com o intuito de conscientizar a população sobre o tema.

A justificativa explica que a doença celíaca se caracteriza pela intolerância permanente ao glúten, uma proteína presente no trigo, na cevada e no centeio. A ingestão de glúten por pessoas celíacas provoca danos no intestino delgado, resultando em uma série de sintomas como diarreia, dor abdominal, anemia, perda de peso, fadiga, entre outros.

Segundo o texto, até dois milhões de brasileiros podem ser celíacos, conforme dados da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra). No entanto, muitos desconhecem sua condição, o que dificulta o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Situação que reforça a importância do projeto.

**Segundo turno**  
Foi aprovado em segundo turno o projeto de resolução 4/2025, de autoria dos deputados Alexandre Curi (PSD), Gugu Bueno (PSD), Ademar Traiano (PSD) e da deputada Maria Victoria (PP), que altera o Anexo Único da Resolução nº 11/2016, referente ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa e adota outras providências. O texto recebeu 42 votos favoráveis e 7 contrários.

A proposição estabelece regras mais claras e precisas para a tramitação dos pareceres nas Comissões. De acordo com a justificativa, a medida fortalece o equilíbrio entre a ampla participação dos parlamentares e a necessidade de dinamismo na atividade legislativa, garantindo que os trabalhos das Comissões sejam conduzidos com transparência, impar-

cialidade e eficiência.

O texto recebeu nove emendas de plenários protocoladas pelos deputados Arilson Chiorato (PT) (emendas 1 a 4), Ana Júlia (PT) (5, 6 e 8), Hussein Bakri (PSD) (7) e pela Comissão Executiva da Casa (9) tratando de temas como pedidos de vista, manifestações dos parlamentares nas votações, correção de texto e controle de frequência nas reuniões. A emenda número 5 avançou na forma de uma subemenda da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sendo acatadas também as de nº 7 e 9. As demais foram rejeitadas por 40 x 8 votos.

Também passou o projeto de lei 540/2024, do deputado Cobra Repórter (PSD), que reconhece a Capela São Rafael, localizada no Cemitério São Rafael, em Rolândia, como de relevante interesse histórico e cultural do Paraná.

### Retirado

O projeto de lei 339/2025, do Poder Executivo, que altera a estrutura dos Conselhos Municipais, estabelecendo a composição mínima de 60% da sociedade civil organizada nos colegiados recebeu emendas e retoma à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) A proposta altera a Lei nº 15.229/2006, que trata das normas para a execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do artigo 141 da Constituição Estadual.

### Turno único

Foram apreciadas três proposições que concedem o título de utilidade pública: do deputado Batatinha (MDB), ao Grupo Folclórico Italiano Ladri Di Cuori, de Cascavel (PL 77/2025); do deputado Gugu Bueno (PSD), à Associação Desportiva Grêmio Goioerê, da cidade município (PL 178/2025); e da deputada Mabel Canto (PP), ao Clube de Xadrez de Maringá (PL 195/2025).

### Sanção

Seis proposições seguem para sanção após dispensa de redação final. O projeto de lei 125/2023, dos deputados Luiz Fernando Guerra (União) e Requião Filho (PDT), permite que alunos com Transtorno Alimentar Restritivo Evitativo (TARE) consumam alimentos específicos de suas dietas dentro de escolas públicas e privadas do Paraná. A proposta altera o Código do Consumidor Paranaense (Lei nº 22.130/2024).

O projeto de lei 322/2025, do Poder Executivo, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR).

O decreto legislativo 6/2025, que homologa o decreto do Poder Executivo nº 9.817, também foi aprovado. O texto altera o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Outras três iniciativas que concedem o título de utilidade pública seguem para sanção: do deputado Evandro Araújo (PSD), à Associação de Futebol Amador de Rolândia (PL 121/2025); do deputado Gugu Bueno (PSD), ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), de Toledo (PL 153/2025); e do deputado Marcelo Rangel (PSD), à Associação Obras Sociais Projeto Mãos à Horta, de Maringá (PL 173/2025).

### Sessões duplas

As sessões plenárias das quartas-feiras serão antecipadas nesta e nas próximas duas semanas. Desta forma, os parlamentares participarão de duas sessões ordinárias às terças-feiras, nos dias 2, 9 e 16 de junho. Todas serão transmissão ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 14h30, pelo canal 10.2, em TV aberta, e pelo canal 16, da Claro/NET. O conteúdo também pode ser acessado pelo canal do YouTube do Legislativo.

COM 200 FOLHAS INTÉRRIMAS BRENDA, 40x50 CM, 120 G/M², PÁPEL OFF-SHET 56 G/M², FOLHAS DESCRIBIDAS: FOLHAS ALTERNAS, PÁPELÃO 80 G/M², RESISTENTE COM PÁPEL DOURADO, COM MARCÃO E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA COR E NBR 15735/2012, MARRON E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRACAPA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	COMPACTOR	JUN	120,00	0,50	60,00
---	-----------	-----	--------	------	-------

DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ICFEX-N 20156-70 DCP 0048, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FENAZ	JUN	1.000,00	0,30	300,00
COLA EM BASTÃO 20 G, COM RESISTÊNCIA NA BASE INFERIOR COLA EM BASTÃO 20 G, COM RESISTÊNCIA INFERIOR NA BASE, DIFERENCIADO NA BASE, ENCAIXE, LAVAVEL, NÃO TONDA, BECA IMPRIMIDA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL, PIRROLONE, PVP, E ÁGUA, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ICFEX-N 20156-70 DCP 0048, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14729-2, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 30 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	PACHULEX	JUN	250,00	0,30	75,00
COLA EM BASTÃO 20 G, COM RESISTÊNCIA NA BASE INFERIOR COLA EM BASTÃO 20 G, COM RESISTÊNCIA INFERIOR NA BASE, DIFERENCIADO NA BASE, ENCAIXE, LAVAVEL, NÃO TONDA, BECA IMPRIMIDA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL, PIRROLONE, PVP, E ÁGUA, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ICFEX-N 20156-70 DCP 0048, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14729-2, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 30 (TRÊS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FABER CASTELL	JUN	300,00	0,30	90,00

CLARO, ROSA CHOCOLATE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANARI, VERDE FOLHA, VERDE AZUL, AZUL, ESCURTO, CARMIM E MARRON. CONTEÚDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, CONTEÚDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E FBO FALGADO BAUER E DCP 0003, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FABER CASTELL	JUN	300,00	0,30	90,00
LÁPIS DE COR JUMBO ESCURTO, COM 12 LINHAS, TRIANGULAR, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS- TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA À PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INSERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTEÚDO AS CORES: ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANARI, VERDE FOLHA, VERDE AZUL, AZUL, ESCURTO, CARMIM, MARRON. CONTEÚDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, CONTEÚDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E FBO FALGADO BAUER E DCP 0003, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FABER CASTELL	JUN	2.000,00	0,65	1.300,00

CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, FBO FALGADO BAUER E DCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FABER CASTELL	JUN	300,00	1,35	472,50
LÁPIS PRETO JUMBO TRIANGULAR, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS- TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA À PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÁMICO, GRAPITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, ESCURTO E EXCELENTE, FÁCIL DE APAGAR, CONTEÚDO EM SEU CORPO NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E FBO FALGADO BAUER E DCP 0003, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FABER CASTELL	JUN	1.000,00	0,30	300,00

SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA E CONSERVANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E BRCS DCP 006, ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14729-2, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: NO MÍNIMO 04 (QUATRO) ANOS APÓS A DATA DE EM REGA, INDÚSTRIA BRASILEIRA.	ACRILEX	JUN	1.000,00	3,30	3.300,00
TOTAL: R\$ 945,50					

Presidente Castelo Branco, 02 de Junho de 2025

JOÃO PERICLES MARTINATI  
Prefeito Municipal

# Educandos do Colégio Coração de Jesus participam do 2ª edição do Sagrado MUN e são premiados

Por Prof. Fernando Razente

Nos dias 30 e 31 de maio, uma equipe de educandos do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus participou da segunda edição do Sagrado MUN (Model United Nations), realizada no Colégio Social Madre Clélia, em Curitiba. O evento, que simula o funcionamento da Organização das Nações Unidas (ONU), oferece aos estudantes uma oportunidade única de vivenciar a diplomacia internacional, exercitar o pensamento crítico e debater temas centrais da geopolítica e da sustentabilidade global.

Desde o credenciamento, realizado na manhã de sexta-feira, os participantes foram imersos em um ambiente que valoriza a escuta ativa, a argumentação embasada e a cooperação internacional. A cerimônia de abertura contou com a presença de representantes da FTD Educação e gestão da Rede – SAGRADO de Educação, com destaque para a palestra do Educador Pedro Filipak — idealizador do projeto —, que provocou reflexões profundas sobre “Como interpretar o mundo?”, articulando saberes de história, geopolítica e sustentabilidade.

Os educandos do Colégio Coração de Jesus integraram dois comitês principais: a Assembleia Geral da ONU –



Em pé, da esquerda para a direita: Delegados Lucas Gagliardi Bezerra, Pedro Augusto Santos Pimentel, Anakin Linares Montanhano Astolphi, Prof. Fernando Razente, Ir. Juliana, Delegados Davi Pireni da Silva, Gustavo Franco Martins, Mateus Hildebrando Rovida e Marcello Maricato Marangoni. Sentados, da esquerda para a direita: Delegado Emanuel Filipe Salinas Lima, Delegadas Luna Boreggio Silvério, Ana Beatriz Souza Soares, Emilly Beatriz Briques Medeiros Villela e Delegado Arthur Alexandre Quiamolera Tonial.

Agenda 2045 e o Futuro da Humanidade, e o Gabinete Histórico – Segunda Guerra Mundial: Lições para a Diplomacia Moderna. Representando nações como Estados Unidos, Alemanha, União Soviética, Hungria, Suécia, Indonésia, Bélgica e Canadá, os estudantes participaram de intensas sessões de debate, análise de cenários, elaboração de propostas e construção de resoluções para desafios complexos e multidimensionais.



A experiência proporcionada pelo Sagrado MUN vai muito além da simulação: ela promove um profundo



Delegados premiados. Da esquerda para a direita, Arthur Alexandre Quiamolera Tonial (1ª série 2) premiado como Delegado Destaque e Gustavo Franco Martins (3ª série 1), premiado como Melhor Orador.

desenvolvimento acadêmico e pessoal, reforçando habilidades como argumentação, pesquisa, expressão oral, negociação, empatia e trabalho em equipe. Os educandos se prepararam ao longo de semanas, com especial dedicação nas aulas de História, onde aprofundaram o estudo dos contextos geopolíticos, das relações internacionais e dos impactos dos conflitos globais na atualidade. Esse preparo criterioso foi essencial para a excelência de sua atuação.

Como coroamento do empenho e da competência demonstrados, dois educandos do Colégio Coração de Jesus foram premiados ao final do evento:

- Gustavo Franco Martins, da 3ª série 1, recebeu o Prêmio de Melhor Orador, destacando-se pela clareza, fluidez e consistência em suas falas durante os debates;

- Arthur Quiamolera Tonial, da 1ª série 1, foi agraciado com o Prêmio de Delegado Destaque, reconhecido por sua postura diplomática, capacidade de articulação e liderança nas discussões do comitê.

Ambos atuaram no Gabinete Histórico: Segunda Guerra – Lições para a Diplomacia Moderna, demonstrando domínio de conteúdo, pensamento estratégico e sensibilidade política, frutos de um processo de aprendizagem aprofundado e orientado na Unidade.

A participação no Sagrado MUN reafirma o compromisso do Colégio Coração de Jesus com a formação integral de seus educandos, promovendo vivências significativas que preparam para os desafios do mundo contemporâneo com responsabilidade, consciência crítica e protagonismo.

## Sagrado Acadêmico

Orientação e supervisão | Prof. Fernando Razente

### Escravidão e diáspora africana no século XV e XVI: o problema do revisionismo seletivo

Por Gustavo Franco <sup>1</sup>

Durante as aulas sobre Diáspora Africana com o Educador Fernando Razente, na disciplina de Cultura Religiosa, pude estudar com profundidade a origem histórica do tráfico transatlântico de africanos escravizados como um dos pilares da economia colonial brasileira, com impacto decisivo na formação social, cultural e racial do Brasil.

Neste artigo, pretendo abordar esse complexo e odioso comércio de forma fundamentada, pois compreender sua origem é essencial para evitar simplificações ideológicas que desconsideram os fatos históricos.

No início do século XV, com as Grandes Navegações, os europeus passaram a estabelecer contato com diversos povos e culturas. Um desses encontros decisivos ocorreu em 1483, quando o navegador português Diogo Cão entrou pela foz do rio Congo e estabeleceu o primeiro contato com o Reino do Congo, uma estrutura política centralizada e cristianizada que já possuía relações comerciais e militares com povos vizinhos.

Em 1491, após anos de aproximação diplomática, foi assinado um tratado entre o Reino de Portugal e o Reino do Congo. Esse acordo formalizou a conversão do rei congolês Nzinga a Nkuwu ao cristianismo (batizado como João I), autorizou a atuação de missionários católicos e criou as bases para o comércio regular — inclusive o tráfico de cativos.

Importante destacar que a escravidão já existia no Reino do Congo muito antes da chegada dos portugueses. Fontes históricas revelam que as primeiras cartas do rei Afonso I (Nzinga Mbemba), filho de João I, já mencionavam a existência de mercados internos de escravizados. Afonso descrevia a captura de pessoas em guerras e sua posterior venda a mercadores portugueses. A maioria dos cativos enviados ao litoral e dali embarcados pelos portugueses provavelmente eram prisioneiros de guerra oriundos das campanhas de expansão e consolidação do poder do próprio reino nas fronteiras sul e leste.

Afonso, embora cristão devoto e aliado de Portugal, considerava que o tráfico deveria obedecer às leis do Congo, e

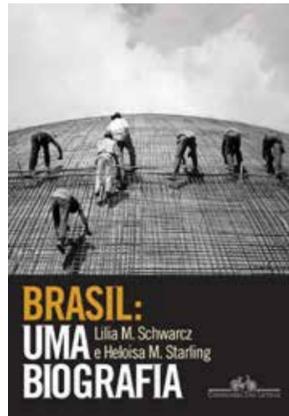
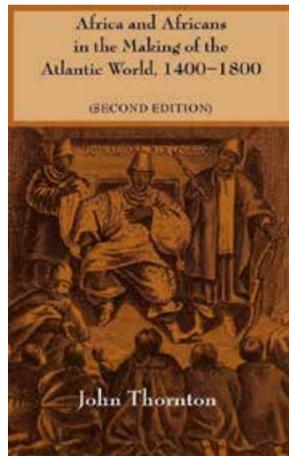
por isso, em 1526, desconfiando que os portugueses estavam comprando escravos ilegalmente, ele escreveu uma famosa carta ao rei João III de Portugal denunciando o sequestro de súditos livres e pedindo o fim da prática. Para tentar conter os abusos, Afonso chegou a instituir uma comissão especial encarregada de verificar a legalidade da condição dos escravizados vendidos aos europeus.

Portanto, o comércio de escravos entre Congo e Portugal não foi um processo unilateral de captura e submissão, mas sim um arranjo político-comercial complexo, baseado em alianças e interesses mútuos. Como afirmam as historiadoras Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Starling:

“Diferentemente do que se costuma pensar, os africanos não eram apenas apreendidos. Precisavam ser trocados por tecidos, instrumentos agrícolas, barras de metal, pólvora, cachaça, rum e outras bebidas alcoólicas; produtos que se transformaram em moedas fortes nas mãos de traficantes. Outro engano é descrever os negociantes africanos como ingênuos ou passivos na comercialização. Ao contrário, eles condicionaram as relações mercantis às circunstâncias de seus próprios mercados.” (SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa. Brasil: uma biografia, p. 83.)

Essas dinâmicas estão registradas em cartas diplomáticas preservadas no Acervo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, e reunidas em obras como a Monumenta Missionária Africana (1342-1499) e a História do Congo: obra póstuma (1877). Estima-se que cerca de 6 milhões de africanos foram trazidos ao Brasil ao longo de mais de 300 anos, resultado direto de arranjos como o entre Portugal e o Congo.

Contudo, na contemporaneidade, muitos pesquisadores lamentavelmente omitem ou relativizam a participação africana nesse comércio; e isso, por motivações ideológicas, caindo em revisionismo seletivo ou historicismo ideológico. Tal postura não se sustenta diante das fontes históricas e da produção acadêmica especializada. O historiador John



Thornton (1949-), um dos pesquisadores mais respeitados no tema, afirma:

“Meu estudo das relações políticas e militares entre Africanos e Europeus conclui que os africanos controlavam a natureza das suas interações com a Europa. Os Europeus não tinham o poder militar para forçar os Africanos a participarem em qualquer tipo de comércio no qual seus líderes não quisessem participar. Portanto, todo comércio com o Atlântico, incluindo o comércio de escravos, tinha que ser voluntário.” (THORNTON, John. Africa and Africans in the Making of the Atlantic World, 1400-1800, p. 7. Tradução nossa.)

Thornton não afirma que os africanos escravizados foram voluntários, mas sim que a participação dos líderes africanos era deliberada e estratégica. Os europeus, especialmente nos primeiros séculos, não tinham poder militar suficiente para impor o comércio pela força, sobretudo no interior do continente. Assim, os termos do tráfico foram definidos com base em alianças políticas e vantagens mútuas, e não por imposição unidirecional.

Dessa forma, podemos concluir que o início do tráfico atlântico de africanos escravizados esteve profundamente enraizado nas disputas de poder e alianças entre elites africanas e europeias. Foi uma triste colaboração: elites africanas participaram ativamente do comércio de cativos, em alianças com mercadores europeus, em um sistema de captura e venda de pessoas pertencentes a outros grupos étnicos ou políticos. Uma das páginas mais lamentáveis da história da humanidade — e que precisa ser encarada com rigor histórico, sem seletividade de fontes ou manipulação ideológica da narrativa histórica.

<sup>1</sup> Educando da 3ª série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus.

PODCAST DO JN

# Esporte, educação e cidadania estão em pauta no episódio desta terça do NoroCast

O psicólogo Jefferson Fontinhas, o professor de Educação Física Osvaldo Manzotti Júnior e a diretora escolar Grazielli Lago participam do episódio e debatem o papel do esporte na saúde mental, no desenvolvimento físico e na educação das crianças.

Alex Fernandes França  
alexnoroeste@hotmail.com



Foto: Kaio Kauffman

O psicólogo Jefferson Fontinhas, o professor de Educação Física Osvaldo Manzotti Júnior e a diretora escolar Grazielli Lago durante gravação do NoroCast sobre esporte, inclusão e desenvolvimento humano

Vai ao ar nesta terça-feira (03), às 19h, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, transmitido pelo canal oficial no YouTube: youtube.com/@jornalnoroeste3178. Apresentado pelos diretores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, o programa discute temas de interesse social e regional, e nesta edição traz um bate-papo inspirador sobre esporte, inclusão e desenvolvimento humano.

O episódio tem como pano de fundo a iniciativa “A Criança e o Esporte – Uma necessidade urgente nos dias de hoje”, que vem ganhando destaque em Nova Esperança ao integrar educação, desenvolvimento humano e inclusão social por meio da prática esportiva. A proposta reconhece o papel transformador do esporte na formação integral das crianças, indo além do condicionamento físico, e se comprometendo com o crescimento emocional, social e cidadão.

Para debater o tema, o NoroCast recebe três profissionais com ampla experiên-

cia:

- Grazielli Lago, diretora da Escola Estadual Cônego, graduada em Geografia e Pedagogia, com especializações pela Unespar;
- Osvaldo Manzotti Júnior, professor de Educação Física, treinador de vôleibol e coordenador técnico do Instituto Internacional de Esportes 14 de Dezembro;
- Jefferson Eduardo Fontinhas, psicólogo (CRP 08/24809), especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental, Dependência Quí-

mica e Qualidade de Vida, com capacitação em Neuropsicologia pela FAMEESP.

Durante o episódio, os convidados abordam desde a origem da iniciativa até os impactos diretos do esporte na vida escolar e na saúde das crianças. A proposta se destaca por ações contínuas e orientadas que visam combater a vulnerabilidade social, incentivar hábitos saudáveis desde a infância e criar oportunidades de crescimento pessoal e coletivo.

Outro ponto enfatizado

é a importância da participação das escolas, famílias e poder público na construção de políticas públicas que reconheçam o esporte como parte essencial da educação. Segundo os participantes, quando o acesso ao esporte é estruturado e seguro, a

comunidade inteira é beneficiada – com mais saúde, inclusão e perspectivas de futuro.

O episódio também propõe reflexões fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada, partindo do princí-

pio de que o esporte é um instrumento estratégico de transformação social e de promoção do desenvolvimento humano sustentável.

Assista, participe e compartilhe essa conversa essencial sobre o presente e o futuro de nossas crianças.

## Sociedade – Colorado



A empresária proprietária do Cleunice Buffet, reuniu parte da sociedade de Colorado para comemorar os 15 anos de sua linda filha **Valentina Sardinha**, na AABB daquela cidade. À aniversariante que ganhou uma linda festa, merecidamente recebeu inúmeros votos de felicidades, saúde e paz.

# TODOS CONTRA A DENGUE



A Secretaria de Saúde de Presidente Castelo Branco comunica toda população: “estamos enfrentando uma epidemia de dengue e alertamos para que todos façam a sua parte no combate à dengue, limpando seus quintais e eliminando qualquer recipiente com água parada”.

**ATENÇÃO:** Os locais onde forem encontrados focos de mosquitos serão multados de acordo com a Lei nº 1.273 de 03 de abril de 2025.



Matenha a caixa d'água tampada e as calhas limpas.



Embale objetos que acumulem água.



Seque área que acumulem água.



Coloque areia no prato das plantas.



Presidente  
**Castelo Branco**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde